



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0440- PARNAMIRIM, RN, 28 DE JUNHO DE 2012

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
LEI

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 058, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

*Sanciono a presente Lei sem veto.  
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 21 de Junho de 2012; 124ª da  
República.*

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 052, de 14 de julho de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo único da Lei Complementar nº 052, de 14 de Julho de 2011, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, passa a ter a seguinte redação:

Cargo Efetivo / Quantitativo	Vencimento
Agente de Combate a Endemias / 72	R\$ 700,00
Agente Comunitário de Saúde / 167	R\$ 700,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município/Fundo Nacional de Saúde-FNS/MS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de Maio de 2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de Junho de 2012.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

GACIV  
DECRETO

### DECRETO Nº 5.645, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Público realizado através do Edital nº 03/2010, para provimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital nº. 003, de 19 de Outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos do item 12.1 do Edital nº

003/2010, o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município 426, de 07 de Junho de 2012, republicado por incorreção no Diário Oficial do Município nº 0435, de 21 de Junho de 2012 e nº0436, de 22 de Junho de 2012.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 25 de Junho de 2012.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

GACIV  
EXTRATO

### EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2010

PROTOCOLO Nº 194296/2011

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário - CEDESC/ Casa Abrigo Santa Rita de Cássia.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a manutenção de uma unidade de acolhimento a até 30 crianças na faixa etária de 0 a 7 anos, que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social, viabilizando, através da Casa Abrigo Santa Rita de Cássia, uma alternativa de moradia provisória como medida de proteção, buscando conferir-lhes a condição de sujeitos de direitos, oferecendo a assistência material, moral, espiritual e educacional.

VALOR TOTAL: R\$515.378,05 (quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Janeiro/2012 a Dezembro/2012

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

Dotação Orçamentária: Código: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Atividade: 2.153 – Acolhimento/ Abrigamento de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de janeiro de 2012.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos - Prefeito; Marta Lopes Ferreira – Secretária Municipal de Assistência Social; Padre Antônio Murilo de Paiva - Presidente/ CEDESC.

SEMAS  
EXTRATO

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNA-

MIRIM / ADRIANA ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Tenente Pedro Rufino, nº 934 - Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, para funcionamento do CRAS/PROJOVEM - Monte Castelo, por mais 06 (seis) meses, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) mensal. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM) e FMAS. - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de junho de 2012.

**MARTA LOPES FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CAVALCANTE E CIA LTDA. - OBJETO: Fornecimento de grama, do tipo esmeralda, destinada à reposição nas praças e canteiros do Município de Parnamirim. Valor Global Estimado: R\$ 59.280,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 010/2012 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de junho de 2012.

**BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEMSUR  
EXTRATO

